

EXTRATO DA ATA DA 59ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 10 de junho de 2021, às 9h, de forma virtual pela plataforma Teams, utilizada pela CESAN, como plataforma adquirida para suas comunicações virtuais.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião ordinária, já constante do Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/11/2018, foi convocada eletronicamente em 07 de maio de 2021, após definição pela Coordenação do Comitê, sendo os documentos correspondentes disponibilizados no Portal de Governança da Cesan, pasta da Reunião 59, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião se deu sob a Coordenação do Senhor Leonardo de Resende Dutra e presença dos demais Membros, a Senhora Wilma Chequer Bou-Habib e o Senhor Pedro Ivo da Silva, além de participação específica do Gestor da Auditoria Interna (C-AUD), Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia.

Presentes os membros, secretariando a Reunião a Sra. Wilma Chequer Bou-Habib, tendo em vista o afastamento por licença médica do secretário Maurício Miranda Leite, que participou como ouvinte.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Leonardo de Resende Dutra
Wilma Chequer Bou Habib
Pedro Ivo da Silva

4 – DISCUSSÕES

Instalada a reunião pelo Coordenador e antes de prosseguir nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU, foram prestados os seguintes informes e anotações gerais pelos Membros do CAU:

EXTRATO DA ATA DA 59ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

4.1 – Reiterando decisão tomada a partir das comunicações entre os Membros e o Secretário do CAU, o Membro Wilma Chequer Bou-Habib secretariou os trabalhos, mesmo com a participação na qualidade de Ouvinte e Assistente do Secretário do CAU, pois, embora recuperado de sua hospitalização em razão do Covid-19, ainda estava precisando de repouso e medicação. Portanto, ainda em licença médica. Logo, em ausência justificada, mas, participando de forma virtual e sem que fosse exigido do mesmo qualquer esforço.

4.2 – Ao dar início aos trabalhos, pediu a palavra o Membro Pedro Ivo, que registrou que a leitura dos relatórios dos processos que compõem a pauta da reunião revela que os mesmos devem ser analisados em conjunto, pois, apesar das considerações individuais das situações e circunstâncias de suas análises, os mesmos revelam a singularidade do não atendimento de regras internas da Companhia. Ademais, o conjunto dos processos mostra a necessidade de melhorias nos processos de fiscalização e de gestão, pois, não obstante a existência de normas internas e estas têm sido olvidadas. Pedro Ivo conclui está se tornando uma rotina a falta de retorno das partes auditadas, trazendo preocupação para o CAU, por ser um pouco permissivo em não tomar uma decisão mais incisiva.

O Membro Pedro Ivo fez questão de cumprimentar o trabalho da Auditoria, para sugerir o acolhimento das providências indicadas nos Relatórios de Auditoria Interna e, também, nos Relatórios de Follow-Up, nos processos da Pauta, mas, também, fez questão de destacar a necessidade de renovar a divulgação das normas internas da Companhia; proceder a debates sobre eventual necessidade de sua atualização e treinamento dos gestores e fiscais dos contratos de obras e serviços da Cesan.

4.3 – O Coordenador do CAU, também antes da análise individual dos processos elencados na Pauta desta reunião ordinária, informou que recebeu a orientação de Membros do Conselho de Administração da Cesan, para que o CAU proceda a algumas diligências específicas, para auxiliar no trabalho de fiscalização administrativa daquele Conselho, para quando sequenciar o processo para o C.A, informar a ressalva, qual o motivo do encaminhamento que o CAU informa. Informou também às providências que vem sendo adotadas.

Igualmente, fez questão de partilhar informes sobre a regulamentação do novo Marco do Saneamento, que foi publicado no dia 1º de junho, no DOU – Decreto 10.710/2021 – que, em especial, regulamenta o Art. 10-B, da Lei 11.445/2007, para estabelecer a metodologia para a comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou esgotamento sanitário.

EXTRATO DA ATA DA 59ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

O Coordenador explanou que a CESAN fica bem posicionada, os marcos de índices econômicos financeiros divulgados já são cumpridos pela empresa. Informou, ainda, que 40% das empresas do setor de saneamento não cumprem os índices econômicos financeiros. Essas empresas já estão questionando a constitucionalidade do decreto. Finalizando, sugere levar ao C.A. a discussão do decreto e sobre os índices econômicos financeiros (índice mediano dos últimos 5 anos).

A sugestão foi acolhida e complementada, para lembrar que o CAU continua à disposição daquele Conselho, para contribuir com essa necessária atualização sobre o novo marco regulatório do saneamento e a preocupação sobre a viabilidade dos contratos municipais a partir dos instrumentos legais, que autorizam os redesenhos por blocos por unidade de negócio.

Sobre esse informe, além dos debates internos dos Membros, foi lembrado pelo Coordenador da Auditoria, Elicarlos, a abertura da Consulta Pública pela ARSP até o dia 15/06/2021, (<https://sedurb.es.gov.br/consulta-publica-2>), com vistas à revisão tarifária da Cesan, com propostas de alteração nos critérios de faturamento. Informou, também, que a diretoria irá reunir com os gestores para abordar sobre o modelo de micro região proposta pelo Marco.

Os assuntos acima indicados e outros informes acerca da atenção ao atendimento dos novos requisitos legais mínimos da nova lei de saneamento e os estudos para nova metodologia de tarifas e seu acompanhamento pela Cesan, contaram com a colaboração do Coordenador da Auditoria e, ao final dos debates, ficou convencionado que o CAU atualizaria ao C.A. e, também, à Diretoria da Cesan.

O Coordenador relatou que participou da reunião realizada em 09/06/2021, para o planejamento dos itens da auditoria externa e ajuste dos tópicos, prazos de cumprimento das exigibilidades e possibilidade da auditoria externa realizar a auditoria tributária pelo menos semestralmente, para eventual ajuste ou correção de conduta.

Com efeito, foi lembrada a necessidade de, a partir de 2021, atender a mais algumas demandas da Agência Reguladora, como, por exemplo, a contabilidade regulatória, balanço regulatório e DRE's regulatórios. Essas informações serão pinçadas dentro da contabilidade comercial e estruturadas na forma de apresentação definida pela Agência Reguladora. O Coordenador relatou que recebeu a informação de que uma empresa de TI será contratada para realizar a captura dos dados da contabilidade comercial, aglutinar e formatar os dados de acordo com a regulamentação da agência no que diz respeito à contabilidade regulatória.

EXTRATO DA ATA DA 59ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

Referente ao atendimento da CESAN a essas demonstrações contábeis regulatórias, foi debatido naquela reunião a necessidade de apresentação da contabilidade já partir de janeiro/2021 e as condições técnicas para assim proceder. Mas, essas condições já estão sendo providenciadas também, de acordo com gestor da Divisão de Contabilidade (A-DCC), que projeta a conclusão para o mês de outubro/2021.

Finalizando a sequência de informes, o Coordenador Elicarlos informa que o novo contrato 118/2021 - Execução dos Serviços de Auditoria Independente para a CESAN - exercícios 2021 e 2022, firmado com a AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S, teve início em 25/05/21, data da última assinatura no Contrato, com prazo de 24 meses.

4.4 – Na sequência foram consolidadas as seguintes discussões:

4.1 – Relatório de atividades da Auditoria Interna de 2019

O Gestor da Auditoria Interna apresentou aos membros o relatório de atividades, esclarecendo pontos diversos.

Com os apontamentos diretamente realizados ao Gestor da C-AUD, os membros definiram pelo encaminhamento ao Conselho de Administração.

4.2 – Ciência de Relatórios iniciais de Auditoria Interna para sequenciamento às unidades competentes.

Os membros informaram terem tomado ciência dos Relatórios de Auditoria Interna produzidos, distribuídos conforme orientação da Coordenação do Comitê, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “b” e “e” do Regimento Interno do CAU, dando sequência conforme fluxo estabelecido, bem como solicitados dados complementares à auditoria interna a fim de discussão na reunião subsequente.

Os membros tomaram ciência da consolidação das providências das unidades responsáveis e conclusões da Auditoria sobre trabalhos de auditoria interna, reiterando que as orientações gerais sobre a melhoria do processo de auditoria já foram exaradas.

Com relação às análises efetuadas, verificaram que os dados apresentados pelas unidades indicam não haver situação que demande análise ou providência imediata, podendo, eventualmente haver auditoria futura para novos testes.

**EXTRATO DA ATA DA 59ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO – CESAN**

4.3 - Relatório Bimestral de Atividades da C-AUD – março e abril de 2021 – proc. 2021.006614;

Os membros tomaram ciência e, considerando as informações prestadas pelo Gestor da C-AUD, definiram pelo sequenciamento, sem recomendações específicas.

4.4 - Aprovação de encaminhamento do extrato da 58ª Reunião do CAU para análise da publicação pelo CA;

Os membros avaliaram as minutas de extratos das atas, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 11h10min, pelo que eu, Wilma Chequer Bou-Habib, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Leonardo de Resende Dutra
COORDENADOR

Wilma Chequer Bou Habib
MEMBRO

Pedro Ivo da Silva
MEMBRO

Maurício Miranda Leite
SECRETÁRIO